

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: **Encarregado do Setor de Licitações**

Assunto: **Licitação para a aquisição de materiais de construção.**

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a aquisição de materiais de construção.

Pretende-se fazer um investimento máximo, com a contratação pretendida, da ordem de R\$ 2.244,14.

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

Tendo em vista o valor da contratação até se poderia falar em hipótese de dispensa de licitação, no entanto tendo em vista a manifestação do Controle Interno atestando que outras dispensas nesse sentido já foram realizadas, o que poderia caracterizar fracionamento do objeto, está assessoria recomenda que a licitação seja levada a efeito sob a modalidade de **PREGÃO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 / 0001 - 33

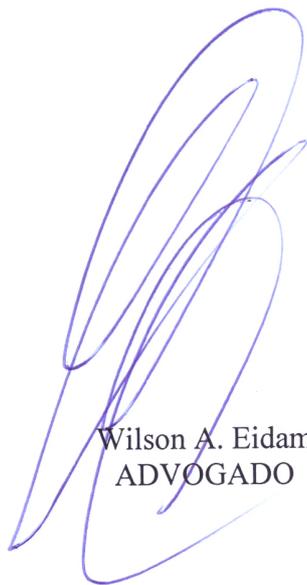
Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247 1222 - Cep 84460-000 - Ivai - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93.

Ivaí, 17 de setembro de 2015



Wilson A. Eidam
ADVOGADO